

DECRETO Nº 25.294

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-6791/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo citada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
24.470/14	Vivian Batista Paredes de	PEB-C IV	25 h/s	EMEB Anacleto	24/12/14 a
(Retificado pelo	Rezende	(Geografia)		Ramos	01/09/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Nº 4840 de 23/04/2015